

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.017/2025

Município de Arroio do Sal – RS

Secretarias Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Necessidade da Administração Pública: A Secretaria de Turismo, Esporte, Juventude e Cultura identificou a necessidade de incluir apresentações teatrais na programação da Feira do Livro de Arroio do Sal, promovendo cultura, leitura e entretenimento educativo ao público.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE:

A iniciativa visa fortalecer a política cultural do Município, democratizando o acesso à arte e à literatura, e integrando a população em um ambiente de aprendizado e lazer. A empresa Láparo Produções apresenta histórico comprovado na execução de projetos culturais, justificando a contratação direta.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação da empresa Láparo Produções, especializada na produção e realização de espetáculos teatrais, para a apresentação das peças “Que história é essa?” e “A vida de João” durante a Feira do Livro de Arroio do Sal, no dia 13 de novembro de 2025, incluindo toda a estrutura técnica, artística e operacional necessária, conforme proposta apresentada e aprovada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa Láparo Produções, a qual possui experiência comprovada na produção e realização de espetáculos culturais e teatrais, conforme documentos, portfólio e histórico de apresentações.

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de dois espetáculos teatrais voltados ao público infantil e geral, integrando a programação oficial da Feira do Livro, com logística, elenco, figurino, cenografia, iluminação e sonorização profissional, assegurando alto padrão artístico.

Todo o trabalho será executado pela equipe da contratada, com apoio logístico da Secretaria de Turismo, responsável pela disponibilização do espaço, sonorização do ambiente e estrutura mínima de apoio.

5.ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram consideradas alternativas como:

a) realização de processo licitatório amplo;



- b) contratação de outras produtoras teatrais;
- c) contratação direta de profissionais avulsos.

Contudo, tais alternativas foram descartadas por inviabilidade técnica e ausência de profissionais com os mesmos espetáculos e reconhecimento da empresa.

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A empresa Láparo Produções é detentora dos direitos de produção e execução das peças teatrais pretendidas, sendo reconhecida por sua notória especialização artística. A contratação direta garante coerência técnica, qualidade e unicidade da proposta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na proposta apresentada e na análise de mercado, o valor estimado é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), já incluindo deslocamento, alimentação e demais despesas operacionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois se refere a um único objeto indivisível a execução conjunta dos espetáculos teatrais por uma mesma produtora, sendo inviável a divisão sem comprometer a unidade técnica e artística do projeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

A empresa Láparo Produções foi escolhida por inexigibilidade de licitação, fundamentada na notória especialização e exclusividade artística de seus espetáculos, que compõem o portfólio da produtora, conforme documentação comprobatória anexa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Proporcionar à comunidade experiências culturais de qualidade;
- Fomentar o gosto pela leitura e pelo teatro;
- Enriquecer a programação da Feira do Livro;
- Valorizar artistas e produtores culturais reconhecidos no cenário estadual.

12. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade e adequação técnica da contratação direta, conforme art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, assegurando atendimento ao interesse público e eficiência na execução dos espetáculos culturais previstos.

Arroio do Sal – RS, 03 de novembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA GUEDES

Matricula: 9021-2/1